



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 26 de dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## Deliberação COFEHIDRO nº 270, de 16 de dezembro de 2024

*Apura a disponibilidade de recursos para o Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos- CORHI em 2024.*

O Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - COFEHIDRO, no uso de suas atribuições, e considerando o exposto nos autos do processo SEI sob nº 020.00027818/2024-81, em especial a Nota Informativa CRHi nº 149/2024 (SEI nº 0048983816),

### **Delibera:**

**Artigo 1º** - Fica destinado ao Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos - CORHI o valor de R\$ 12.192.677,31 (Doze milhões, cento e noventa e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos) para aplicação em empreendimentos de abrangência estadual em 2024, conforme apuração de valores realizada pela Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - SECOFEHIDRO.

**§ 1º** - A documentação pertinente aos empreendimentos deverá ser encaminhada à SECOFEHIDRO até 23/12/2024, por meio do Sistema de Informações do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - SINFEHIDRO.

**§ 2º** - A memória de cálculo do valor indicado no caput, bem como dos valores das indicações de empreendimentos e do retorno de empreendimentos, ambos nos períodos de 01/08/2024 a 30/11/2024, podem ser acessadas em <https://www.sigrh.sp.gov.br/cofehidro/deliberacoes>, conforme segue:

1. Anexo I: Apuração dos valores a serem destinados ao CORHI para aplicação do item 7.9 do MPO de Investimento;
2. Anexo II: Indicações de empreendimentos 2024; e
3. Anexo III: Ajustes dos saldos dos empreendimentos entre 01/08/2024 a 30/11/2024.

**Artigo 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.